



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 4 , DE 23 DE JANEIRO DE 2015.


O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 31, inciso V, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando o disposto na Portaria CNMP-CN nº 115/2013, que requisitou membro auxiliar (Publicada no DOU nº 176, sec. 2, p.63),

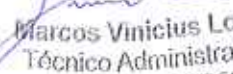
RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Procurador do Trabalho Luis Paulo Villafañe Gomes Santos, da requisição para auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Publique-se; registre-se; comunique-se.


ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DOU nº 17
de 20 / 01 / 2015
Pág.: 57 / seção 2


Marcos Vinicius Lopa
Técnico Administrativo
Matrícula: 22252